

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6529 - Segunda-feira, 14 de junho de 2021 **Divulgação:** Segunda-feira, 14 de junho de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 15 de junho de 2021

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/06/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14397801, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000055573-5).

CONVOCA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14394191 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000047170-1).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 14338452 de 07/06/2021 (Processo 21.0.000050268-2).

NOME	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ELAINE GOULART PIEGAS	1423010/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/05/2018 a 03/05/2021
GRAZIELA BECK PORTO			SMS	30/04/2018 a 29/04/2021
MARCELO BENTANCOR LONTRA	806095/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	04/01/2018 a 03/01/2021
MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA	798785/4	MONITOR	SMED	26/12/2017 a 25/12/2020
PAULA ADRIANA	1388207/1	MONITOR	SMED	31/07/2017 a

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 1 de 39

MACEDO DA ROCHA				27/01/2021
RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO	302342/3	PROFESSOR	SMED	13/03/2014 a 15/04/2021
ROBERTA DA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	1407201/1	MONITOR	SMED	19/01/2018 a 18/01/2021
SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS	1261827/2	PROFESSOR	SMED	20/07/2017 a 19/02/2021
TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS	1086618/2	MONITOR	SMED	04/05/2018 a 03/05/2021
TERESINHA SEBASTIANA LIMA	1169890/2	MONITOR	SMED	09/04/2018 a 08/04/2021

**DESIGNA** DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Prefeitura No Bairro 07 - Partenon/Coordenação das Prefeituras Nos Bairros/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49601007, vaga 1002629, a contar de 08/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14390822 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000055151-9).

**DESIGNA** DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500009, vaga 1002440, a contar de 26/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14382475 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000050457-0).

**DESIGNA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500010, vaga 1002158, a contar de 24/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14383211 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000050065-5).

**DISPENSA** GISELE ABRAHAO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001504, a contar de 10/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14404318 de 11/06/2021 (Processo 21.0.000055717-7).

**DISPENSA** DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras, Contratos e Convênios/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500008, vaga 1002533, a contar de 26/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14382438 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000050457-0).

**DISPENSA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500009, vaga 1002440, a contar de 24/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14383140 de 09/06/2021 (Processo

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 2 de 39

21.0.000050065-5).

**MODIFICA** em relação a VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO, 269650/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 14162407 de 20/05/2021, que concedeu gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, quanto a data de início que passa a ser 01/03/2021, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14366388, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000046825-5).

**NOMEIA** GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002721, a contar de 10/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14394185, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000047170-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Portaria 14288734, de 01/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2021, que a exonerou do cargo em comissão, através da Portaria 14388577, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000052179-2).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/5, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio, de 31/05/2021 a 29/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14341949 de 07/06/2021 (Processo 21.0.000054154-8).

**DESIGNA** ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, substituindo TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença-gestante, de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14329399 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000018389-7).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 21/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora ANA CARLA OLIVEIRA, matrícula 1531751, para atendimento a nova sede do Conselho Tutelar da Microrregião 9, situada na Av João de Oliveira Remião, 1178 - bairro Lomba do Pinheiro. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 14411890, de 11/06/2021 (Processo 20.0.000069152-7).

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 3 de 39

DESIGNA, a contar de 15/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, mat 1539329, para atendimento ao SINE/UIMO; a contar de 01/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, mat 120495, para atendimento ao Almoxarifado Central; para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, mat 860685/03, para atendimento ao DGERL/SMELJ; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, mat 1287303, para atendimento ao Ginásio Tesourinha; para as atribuições de Fiscal de Serviços Substituta a servidora DÉBORA RIOS GARCIA, mat 1512641/02, para atendimento ao CECBJ; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, mat. 860685/03, para as atribuições de Fiscal de Serviços Substituto o servidor FERNANDO ALCEBÍADES LIMA DA ROCHA FARIA, mat. 1504827/03, para atendimento aos Parques Mascarenhas de Moraes, Tamandaré e Tenístico José Montaury; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor CLAUDIO ROBERTO GODOY NUNES, mat 207310/03, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, mat. 543175, ambos para atendimento a EPME. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 002/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 14412498, de 11/06/2021 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 15/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor DIEGO VACARI ROJAS DE LIMA, matrícula 1044133, para atendimento ao SINE/UIMO; a contar de 01/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, matrícula 381254, para atendimento ao Almoxarifado Central; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1535395, para atendimento ao DGERL-SMELJ; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituta a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1535395, para atendimento ao CECBJ; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula 291903, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 644125/03, ambos para atendimento ao Parque Tenístico José Montaury; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1535395, para atendimento ao Parque Mascarenhas de Moraes; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor FERNANDO ALCEBÍADES LIMA DA ROCHA FARIA, matrícula 1504827/03, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor FREDERICO FLORES, matrícula 215330, ambos para atendimento ao Parque Tamandaré; referentes ao Contrato 70458 – L.1147-D – PGMCD 632 – SC/654, através da Portaria 14412440, de 11/06/2021 (Processo 19.0.000032431-3).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JORGE LUIZ COSTA MELO, matrícula 1131745, Diretor-Geral, e ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Parcerias, a afastarem-se do Município, nos dias 16 e 17 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião na empresa Tubarão Saneamento, no município de Tubarão/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 017, de 11/06/2021 (Processo 21.0.000054164-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 736/2018, publicada no DOPA em 17/08/2018, e Portarias anteriores, designando para compor a Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal da Saúde, com as finalidades de formular, implementar e acompanhar a Política de Educação Permanente da SMS, no eixo de ação Integração Ensino e Serviço e no eixo de ação Qualificação Profissional, e de analisar as propostas e solicitações de Cooperação das Instituições de Ensino e as ações de educação de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, os seguintes membros, através da Portaria 14411084 de 11/06/2021 (Processo 18.0.000042844-9).

COORDENAÇÃO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 4 de 39

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
LUCIANA MOURA DE ÁVILA	550635	ED/CGP

#### ASSESSORIA TÉCNICA

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
CIDRIANA TERENZA PARENZA	485503	ED/CGP
JEFERSON MIOLA	291964	ED/CGP
JOSE MARIO D'AVILA NEVES	229870	ED/CGP

#### **MEMBROS**

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
RICARDO BREIGEIRON		DC/HPS - Titular
EDER KROEFF CARDOSO	973388	DC/HPS - Suplente 1
PATRÍCIA DE MELLO JORGE	1131699	DC/HPS - Suplente 2
ANA LUCIA PITTA PINHEIRO	1112430	CAF/DR - Titular
MARIANA FERRAZ RODRIGUES		CAF/DR - Suplente
ALEXANDRE DA SILVA LOPES	1527827	PACS - Titular
DANIELA JANUÁRIO PADILHA	1279220	PACS - Suplente
CIDRIANA TEREZA PARENZA	485503	ED/CGP - Titular
DAILA LENA RAENK	835344	CEP/SMS - Titular
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835	ASSEPLA - Titular
FABIANO BARRIONUEVO	497153	SAMU - Suplente
JEFERSON MIOLA	291964	ED/CGP - Titular
JOSÉ MARIO D'AVILA NEVES		ED/CGP- Titular
KELMA NUNES SOARES	525355	ASSEPLA - Suplente
LILIANE MARIA DOS SANTOS	365078	DAPS - Suplente
LUCIANA MOURA DE ÁVILA	550635	ED/CGP - Titular
ANDREA PEREIRA REGNER		HMIPV - Titular
MARY LIVINALLI	536298	HMIPV - Suplente 1
SILVIA LENIRA CORREA DE ARAUJO		HMIPV - Suplente 2
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	427989	DVS - Suplente 2
LEILA COFFY	1005855	DAPS - Titular
MARISA MARTINS ALTAMIRANO	86645	CMS - Suplente
ANA PAULA DE LIMA	355231	CMS - Titular
ROIBISON PORTELA MONTEIRO		CMU – Titular
DINORÁ CLAUDIA CENCI	388650	SAMU - Titular
JANICE MARTINS	324805	CMU - Suplente
MARIA ANGELICA WEBBER	292129	DVS – Titular
TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO		DVS - Suplente 1
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR		OUVIDORIA – Titular
ROSELAINE FERNANDES AMADOR		EE/CGP - Suplente
CRISTINA NUNES ANICET	1031961	EE/CGP - Titular
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	970557	CEP/SMS - Suplente

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73108, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonista e de Operador de Rádio Chamada, para Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 14186512, de 11/06/2021 (Processo 20.0.000030091-9).

Unidade	Fiscal	Mat.	Cargo	Fiscal Suplente	Cargo	Mat.
ERHOSP	PAULO RICARDO DOS SANTOS	429240	Assistente Administrativo	SEM SUPLENTE	-	-
	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	289702		MARCELO SALAMONI COSTA	Assistente Administrativo	336870
	ALESSANDRA					

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 5 de 39

URAMB	SALDANHA RIBEIRO	1006819	Enfermeiro	LILIAMAR REDONDO	Técnico em Enfermagem	1176625
HMIPV	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	558221	Motorista	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	Enfermeiro	536353
	MARA LENISE CHAGAS DA SILVA	260189	Apontador	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	608832
osus	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	536675	Enfermeiro	SEM SUPLENTE	-	-
DVS	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	Motorista	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	Atendente	1239031
US SANTA MARTA	DÉCIO DELLA GIUSTINA	100871	Técnico em Enfermagem	ALINE GERLACH	Nutricionista	1004875
SAMU	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR	30437	Economista	ROBERTO CARUSO	Assistente Administrativo	1111000

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 111159.0/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 26/03/2021 a 31/03/2021 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 386 de 27/05/2021 (Processo 21.0.000041540-2).

**CONCEDE** a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 111159.0/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 387 de 27/05/2021 (Processo 21.0.000041540-2).

**CONCEDE** a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 111159.0/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Emergência/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 388 de 11/06/2021 (Processo 21.0.000032050-9).

**CONCEDE** a ANA LUCIA COUTO CORONEL, 81113.3/11, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Centro Cirúrgico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 09/2019 Atividade de Médico Cirurgião/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 392 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000032041-0).

**CONCEDE** a CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS, 47284.3/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Passo das Pedras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 394, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000042657-9).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 6 de 39

**CONCEDE** a ELENIR FATIMA GOIS, 105833.9/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 396 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000044406-2).

**CONCEDE** a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 42012.0/1 Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião-Dentista/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 398, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000043908-5).

**CONCEDE** a DEBORA REGINA MORAES BAPTISTA, 112758.6/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 40/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Sala de Recuperação Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017 através da Portaria 399, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000026625-3).

**CONCEDE** a JANISE DOS SANTOS MARIAN, 106534.3/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 53/2017 Atividade de Enfermeira/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2017 através da Portaria 401 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000044338-4)

**CONCEDE** a KAMILLA DA SILVA SILVEIRA, 110806.9/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Centro Obstétrico/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 402 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000036160-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/04/2021 em relação a CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS, 47284.3/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 463, de 13/04/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 393, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000042657-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2021 em relação a ELENIR FATIMA GOIS, 105833.9/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1087, de 05/12/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 395, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000044406-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/05/2021 em relação a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 42012.0/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 124, de 22/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 397, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000043908-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2021 em relação a JANISE DOS SANTOS MARIAN, 106534.3/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 912, de 20/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 400 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000044338-4).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 23/05/2021 a 22/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 939 de 10/06/2021 (Processo 19.10.000006637-0).

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 7 de 39

**CONCEDE**, a JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 102973/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 938 de 10/06/2021 (Processo 19.10.000005789-4).

**CONCEDE**, a JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 168327/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 941 de 11/06/2021 (Processo 19.10.000005793-2).

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , de 14/03/2021 a 13/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 940 de 11/06/2021 (Processo 17.10.000004094-0).

**CONCEDE**, a PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 942 de 11/06/2021 (Processo 19.10.000005787-8).

**CONCEDE**, a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 03/09/2020 a 02/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1182 de 07/10/2020 (Processo 18.10.000010448-0). **REPUBLICAÇÃO**.

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** fiscais de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 414, de 09/06/2021 (Processo 19.15.000003988-4).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
09/2019	Contratação de serviço de transporte com motorista		Transportes NRR Ltda	23.095.397/0001-48	01/06/2021 a 30/06/2022
Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Equipamento
Fiscal de	MARILANE TOSI	799200	CIRILO FRAGA JUNIOR	246090	CREAS LOMBA

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 8 de 39

Serviço RIBEIRO				DO PINHEIRO
Fiscal de ADILES SALETE Serviço KLOH	763746 M	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	/61580	CRAS NORDESTE

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria que convocou o servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, matrícula 762122/01, Monitor, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 413, de 09/06/2021 (Processo 20.15.000002324-0).

**REGULARIZA** o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 409, de 08/06/2021 (Processo 21.15.000003347-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	589850/01	SENIRA CORREA VIEIRA	01	17/05/1998	REVISÃO

**REGULARIZA** o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 410, de 08/06/2021 (Processo 21.15.000003342-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE		MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	01	08/02/1998	REVISÃO

**RELOTA** LUIZ CARLOS CE, 759287/03, Auxiliar Técnico Administrativo N11 - CLT, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon para o Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, a contar de 07/06/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 407, de 08/06/2021 (Processo 21.15.000003325-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARGARETE DE FATIMA VIEIRA, 761907/01, a Portaria 342, de 29/04/2021, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2021, que fez cessar, a contar de 01/05/2021, a concessão de insalubridade de grau médio (20%), com base no Laudo 034/2017 – Monitores – Abrigos/FASC, de 23/08/2017, e no Laudo 035/2017 – Monitores – CREAS/CDI/CENTRO POP/FASC, de 23/08/2017, através da Portaria 412, de 09/06/2021 (Processo 20.13.000001778-4).

#### DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 973273/01, Administradora, ES601NS, a contar de 27/04/2021, como membro do Comitê de Investimentos, através da Portaria 104, de 10/06/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

**DISPENSA** a servidora ISABELA BELÉM MENEGHELLO, 111585.5/03, Arquiteta, 100050, a contar de 01/06/2021, como membro do Comitê de Gestão Financeira, através da Portaria 105, de 10/06/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 9 de 39

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 271 de 01/06/2021 (Processo 21.13.000002407-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
673873	ALCEU GARCEZ FELIX	05/05/2021	DEMHAB
76822	ALZIRA GUARDI TORRES	14/05/2021	SMS
131572	ANTONIO JADER BRODBECK	11/05/2021	SMS
625982	CARLOS ALBERTO DE SOUZA TERRAGNO	05/05/2021	DMLU
226509	CARLOS EDUARDO MENEGHETTI	07/05/2021	SMAP
25814	CLAUDIO MIGUEL PORTO FANTUZI	03/05/2021	SMAP
270407	COSME BERRA	10/05/2021	SMSEG
673708	DILMA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	01/05/2021	DEMHAB
200557	JOSÉ FAGUNDES LUIZ	09/05/2021	SMAP
739501	JOSE FERREIRA	05/05/2021	DMAE
672297	LEANDRO LEOCADIO KOWALSKI	12/05/2021	DEMHAB
748381	LECIO JOSE DIAS DA SILVA	07/05/2021	DMAE
675705	LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU	15/05/2021	DEMHAB
381229	MARIA ALICE MACEDO BOAZ	01/05/2021	SMF
116832	PAULO DOS SANTOS DA CONCEICAO	05/05/2021	SMF
347404	WILMA KOVALSKY OLIVEIRA	11/05/2021	SMED
41303	ZEFERINO DE FREITAS AQUINO	09/05/2021	SMAP

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 278 de 10/06/2021 (Processo 21.13.000002094-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DELURDES DA SILVA	95178/02-1	PAULINO DA SILVA	95178/02	23/03/2021

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, o servidor VOLNEI OLIVEIRA, matrícula 220751, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 344 de 07/06/2021 (Processo 19.13.000006932-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3° e 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/06/2021, a servidora MARIA AMALIA CAURIO RODRIGUES, matrícula 382544, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.265/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 294 de 08/06/2021 (Processo 19.13.000007467-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato** 

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 10 de 39

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, o servidor SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, matrícula 173335, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (50h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2°, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4°, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 328 de 07/06/2021 (Processo 20.13.000000784-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora MARSIA MARIA SULZBACHER, matrícula 339020, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico em Educação II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 292 de 11/06/2021 (Processo 19.13.000007593-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora SANDRA RANGEL, matrícula 352199, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (19h26min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 349 de 08/06/2021 (Processo 20.13.000001198-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, matrícula 206705, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 11 de 39

11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88, através da Portaria 332 de 07/06/2021 (Processo 20.13.000000875-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) BENJAMIM JOSE DE MAGALHAES, matrícula 51760, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional ES-1.04.E14.D.09-0, cargo de Assessor Administrativo II, padrão E14 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/01/2021, inativado conforme Ato 071/1978, revisado por Atos 2122/1986, 1054/1989, 1484/1989, 1575/1992 e 1735/2004, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELZIRA AVILA DA SILVEIRA, companheira, a contar de 30/01/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 354, de 10/06/2021 (Processo 21.13.000001727-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa ATELAINE MEYER NORMANN EW, matrícula 75507-3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.06-0, cargo de Professor, padrão M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 17/02/2021, inativada conforme Ato 1300/1999, retificado por Ato 1517/1999, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DELMAR ELIO EW, cônjuge, a contar de 17/02/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 333, de 04/06/2021 (Processo 21.13.000001752-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa TERESINHA ELOI DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 252077, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.05-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 20/03/2021, inativada conforme Ato 917/2007, retificado por Ato 011/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JOSE REINALDO MOREIRA CARDOSO, cônjuge, a contar de 20/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 337, de 04/06/2021 (Processo 21.13.000002053-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo HAMILTON DE SOUZA PATRÍCIO, matrícula 744235, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.14.03.E.11-2, cargo de Servente de Laboratório, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/01/2021, inativado conforme Portaria 556/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: GERACI REGINA CENTENO PATRICIO, cônjuge, a contar de 31/01/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 338, de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002166-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04-E) para o cargo de Servente de Laboratório (03-E). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) BENTO MOZAR

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 12 de 39

RIBEIRO, matrícula 57633, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional AC-1.05.03.D.10-2, cargo de Contínuo readaptado de Pedreiro, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 31/03/2021, inativado conforme Ato 622/1988, revisado por Ato 1054/1989, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: DAMASIA DA SILVA RIBEIRO, cônjuge, a contar de 31/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 360, de 09/06/2021 (Processo 21.13.000002353-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO, matrícula 350245, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.15.04.C.08-0, cargo de Motorista, readaptado de Operador de Máquinas, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 08/04/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSANE MEDIANEIRA DALOSTO BRANDAO, cônjuge, a contar de 08/04/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 336, de 10/06/2021 (Processo 21.13.000002354-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo HILTON VANDERLEI BESNOS, matrícula 173750, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.E.12-2, cargo de Professor, padrão M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 27/01/2021, inativado conforme Ato 239/2013, retificado por Ato 299/2014, Ato 209/2017, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MATHEUS DA SILVA BESNOS, filho(a) menor de idade, a contar de 27/01/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 05/04/2023, à razão de 33,33%, no valor de; VITORIA DA SILVA BESNOS, filho(a) menor de idade, a contar de 27/01/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 16/07/2029, à razão de 33,33%, no valor de, pela Portaria 356, de 08/06/2021 (Processo 21.13.000002535-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Fica reservada cota de 33,34% para uma possível pensionista. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, matrícula 486593, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.B.06-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/04/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: RICARDO DA SILVA KUFFNER, filho, a contar de 27/04/2021, data-fim: 05/09/2023, à razão de 33,33%, no valor de; GUSTAVO DA SILVA KUFFNER, filho, a contar de 27/04/2021, data-fim: 30/05/2031, à razão de 33,33%, no valor de, pela Portaria 363, de 11/06/2021 (Processo 21.13.000002768-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada cota de 33,34% para outra possível pensionista. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Portarias Conjuntas**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. URBANISMO E SUSTENTABILIDADE. O DIRETOR-GERAL DO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 39

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICAM** a Portaria 126/2020 que designou os servidores para comporem o Grupo Técnico de acompanhamento, análise e deliberação referente ao Projeto Executivo de Requalificação Urbana da Rua João Alfredo, conforme Contrato n° 73390 (Processo 20.0.000042960-1). O GT passará a contar com a composição conforme quadro abaixo, através da Portaria 063, de 08/06/2021 (Processo 20.0.000089654-4).

Órgão	Atuação	Indicado	Matrícula
SMMU	Coordenação GT e Mobilidade	ANA PAULA HOPPE BONINI	1065939
SIVIIVIU	Coordenação GT e Mobilidade (Suplente)	FABIANA KRUSE	539913
	Planejamento	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	338361
	Viário	LUCIANA SAWARIS	1073354
	Viário (Suplente)	BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	207758
SMOI	Estrutural	LUIZ CARLOS ALEGRE	769347
	Estrutural (Suplente)	ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR	390103
	Elétrica	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	450069
	Acessibilidade	ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907
	Sinalização	FABIANA LEMOS SIQUEIRA MOLINA	17515
EDTO	Sinalização (Suplente)	VANESSA GROSS SCHEIN	17736
EPTC	Cicloviário	ALESSANDRA ANDREA BOTH	6670
	Cicloviário (Suplente)	BRUNO UBERTI SOUZA	22314
	Arborização	VERÔNICA RIFFEL	1295004
SMAMUS	Planejamento	NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS	27643
SIVIAIVIUS	Planejamento (Suplente)	GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	560835
	Esgoto	ESTEVAN CHRIST MACHRY	1453980
DMAE	Esgoto (Suplente)	ADELAR KERESKI DE SOUZA	1021192
	Drenagem	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041
DDOCEMBA	Titular	LUIZ CARLOS PACHALY	20917
PROCEMPA	Suplente	SÉRGIO BRENO ABI DOS SANTOS	23184
	CEIC	BARBARA ESPÍNDULA BARBIERI	1158740
OMOFO	CEIC (Suplente)	PATRICIA BUENO BORTOLUZZI	1367900
SMSEG	GM	MARCO AURÉLIO GOULARTE	340331
	GM (Suplente)	FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805
CMCUDD	lluminação Pública	RICARDO DUTRA DE CASTRO	1227106
SMSURB	lluminação Pública (Suplente)	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1122819
DMILL	Titular	VINÍCIUS PUCINI FLEIG	946002
DMLU	Suplente	EVANDRO RODIGHERI	66431
CNAC	Titular	CAMILA WARPECHOWSKI	581255
SMC	Suplente	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219

## **Despachos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 14 de 39

### de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000129310-1** - HOMOLOGA o Relatório 003/2021 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 221 da Lei Complementar Municipal 133/1985, frente à ocorrência da hipótese prevista no artigo 209, I c/c artigo 210, da Lei Estatutária.

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000042199-2** - INDEFERE, em 25/05/2021, a solicitação de adicional de insalubridade de RONALDO CHAGAS AGUIAR, matrícula 53627.4/1, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, Laudo 05/2021 Atividade de Transporte/Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/05/2021.

**Processo 20.0.000060875-1** - INDEFERE, em 10/06/2021, a solicitação de adicional de insalubridade de KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, matrícula 418186-5, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, Laudo 11/2020 Atividade de Assistente Administrativo/Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/09/2020.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.10.000003034-2** - INDEFERE, em 10/06/2021, em relação a PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/04/2021, conforme Nota Técnica 182/2021 de 27/05/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

**Processo 17.10.000004121-0** - INDEFERE, em 10/06/2021, em relação a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 05/04/2021, conforme Nota Técnica 202/2021 de 27/05/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

**Processo 21.10.000003054-7** - INDEFERE, em 10/06/2021, em relação a CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697/10, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 09/04/2021, conforme Nota Técnica 185/2021 de 24/05/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

**Processo 21.10.000002768-6** - INDEFERE, em 11/06/2021, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/04/2021, conforme Nota Técnica 193/2021 de 04/06/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 15 de 39

**Processo 21.13.000000826-8** - INDEFERE, em 28/05/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, matrícula 704596, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.13.000002584-7** – DEFERE, em 31/05/2021, em relação a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1433 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sate Negócios e Participações Sociedade Simples Ltda – 04/04/2006 a 28/04/2008; Agea Associação Gaúcha De Economiarios Aposentados - 03/11/2009 a 15/09/2011.

**Processo 21.13.000002130-2** – INDEFERE, em 07/06/2021, em relação a DANUSE FIGHERA, 540162, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 20.13.000001274-0** – INDEFERE, em 09/06/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5/03, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003015-8** – INDEFERE, em 11/06/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora REGINA MARQUES CRUZ, 47113.9, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 038/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2021 PROCESSO 21.0.000003148-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Cozinha (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 16 de 39

- **1.** A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
- 2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.
- **3.** Os candidatos relacionados no Anexo I da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecidos no respectivo Anexo para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
- 3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
- 3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
- 3.3. Durante a assinatura do termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.
- 3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendados, os candidatos da Listagem Geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 18/06/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.
- **4.** A Inspeção Médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do Contrato.
- 4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a Inspeção Médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Cozinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3980\_ce\_325961\_1.pdf

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### **EDITAL TART 14420494**

PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 16 de junho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE JUNHO DE 2021

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

1) PROCESSO 21.0.000002298.2.

**RELATOR:** FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA.

2) PROCESSO 20.0.000116585.3.

**RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.** 

RECORRENTE: PANDA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 20.0.000116594.2.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 17 de 39

**RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.** 

RECORRENTE: PANDA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 111/2021 PROCESSO 20.0.000061874-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL – ICI, no que se refere à mudança no Plano de Aplicação apresentado para o projeto "Núcleo de Atenção ao Paciente" (Termo de Fomento 044/2020), na 1ª parcela, onde serão trocados os itens da relação da rubrica de material de consumo, sem modificação no valor que é de R\$ 28.891,52 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo o total da parcela de R\$ 126.234,24 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme e-mail de 25/05/2021, às 15h17min, enviado pela Instituição ao CMDCA. Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 112/2021 PROCESSO 18.0.000057713-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

#### **RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro neste CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VENCEDOR, visto que a Instituição não demonstrou interesse em continuar o processo e não houve resposta aos últimos e-mails enviados pelo Conselho, solicitando documentos para anexar ao Processo em questão. Para um novo pedido de registro, o CMDCA informa que a OSC deverá enviar toda a documentação atualizada, para abertura de novo Processo Administrativo. Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 113/2021 PROCESSO 21.0.000037414-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Aplicação, apresentado no projeto "Conhecer para Transformar Condução de Pesquisas

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 18 de 39

Científicas para Crianças e Adolescentes com Câncer", no valor de R\$ 333.081,60 (trezentos e trinta e três mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19).

Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

#### ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 114/2021 PROCESSO 21.0.000050140-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a REATIVAÇÃO DO REGISTRO da OSC INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, CNPJ 87.964.730/0001-90. O endereço de funcionamento é Av. Ipiranga, 3850 – Bairro Jardim Botânico – Porto Alegre/RS – CEP 90.001-970. Está localizada na Microrregião 04.

Nº DE REGISTRO: 448

Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 115/2021 PROCESSO 21.0.000011519-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros.

#### **RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO com relação ao fornecimento do Atestado de Funcionamento da OSC INSTITUTO RENASCER, pois não apresentou o Relatório de Atividades do ano de 2020 e o Plano de Trabalho para o ano de 2021 com as adequações, respeitando a situação de Pandemia do Covid-19, pois no primeiro descreveu apenas algumas atividades de entrega de cestas básicas e no segundo não planejou nenhuma atividade ou ações de acordo com os Decretos Estadual e Municipal, como o distanciamento e os trabalhos remotos.

Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 116/2021 PROCESSO 21.0.000050936-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar os nomes dos Conselheiros que irão compor a Comissão do Chamamento Público – Edital 001/2021 do CMDCA, que irá fazer a análise dos projetos, que serão apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, registradas neste Conselho, para a seleção do projeto que irá ser encaminhado ao "EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/2021 - ITAÚ SOCIAL. São os seguintes: ROBERTA GOMES MOTTA, da OSC Associação Cristã de Moços; JAQUELINE CADORE LOBORUK, da Secretaria Municipal de Educação/PMPA; EVERTON SILVEIRA, da OSC Instituto Cultural São Francisco de Assis, e ADRIANE DEMICHEI, da OSC Federação Espírita do Rio Grande do Sul.

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 19 de 39

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### RESOLUÇÃO 001/2021 PROCESSO 19.0.000044683-4

Revoga a Resolução do COMAM nº 001/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE – COMAM, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Complementar 369, de 16 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Municipal 11.508/96, e:

Considerando os fundamentos do Parecer emitido na Câmara Técnica de Legislação e Educação Ambiental, constante no Processo SEI 19.0.000044683-4, Documento 13436883,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Resolução Comam nº 001/2016 revogada.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 18.0.000049443-3

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA - ME.

**OBJETO**: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Paço Municipal, localizado na Praça Montevidéu, nº 10, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais doze meses a contar de 11/09/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 089/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039160100-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de junho 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 18.0.000049443-3

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 20 de 39

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre. **CONTRATADA**: ALCER ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Alterar a dotação orçamentária contida na Cláusula Décima Segunda, para que conste a seguinte:

201-2524-339039160100-1 (Recursos Próprios). **BASE LEGAL**: Art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2021 – PROCESSO 21.0.000045405-0, para aquisição de impressora de cartões, câmera e filmadora digital, *headset*, leitor de código de barras, microfones e cabo de força, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 235/2021 – PROCESSO 21.0.000045411-4**, para a Aquisição de Ferramentas e Ferragens, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 159/2021 – PROCESSO 21.0.000027228-8**, para a contração de um caminhão pequeno com cabine dupla para a Secretaria Municipal da Saúde, com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de junho de 2021, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2021 – PROCESSO 21.0.000005529-5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa para serviço de transporte, com motorista, de veículo utilitário tipo *pick-up*, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, conforme especificado em EDITAL, no que se refere aos documentos do processo.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 21 de 39

#### LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2021 — PROCESSO 21.0.000028038-8, para REGISTRO DE PREÇO DE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01, 03.

**VENCEDOR:** JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA ME.

CNPJ: 93.101.830/0001-96.

**ITEM 08.** 

**VENCEDOR:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.

**CNPJ:** 08.973.252/0001-09.

ITEM 02.

**VENCEDOR:** POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 25.258.046/0001-36.

**ITEM 04.** 

**VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS.** 

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

ITENS 5, 6. FRACASSADOS.

ITEM 7. DESERTO.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020 - PROCESSO 20.0.000028637-1.

- SAIBRO.

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2020 - PROCESSO 20.0.000050987-7.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 578/2020 - PROCESSO 20.0.000084696-2.

- ÓRTESES E PRÓTESES.

PREGÃO ELETRÔNICO 713/2020 - PROCESSO 20.0.000106098-9.

- REAGENTES PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 720/2020 - PROCESSO 20.0.000109064-0.

- REAGENTE DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

REDUÇÃO PROCESSO 18.0.000053417-6

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio. **LOCADORES:** Toledo Participações Imobiliárias, CNPJ 07.292.419/0001-03, Construtora Rex Ltda, CNPJ:

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 22 de 39

88.251.400/0001-10 e Telhágua Arquitetura e Construção, CNPJ: 90.498.825/0001-70.

**OBJETO:** Fica reduzido o valor de locatício, do prédio da DGD/SMAP em atendimento ao que determina o Decreto 20.889/2021. O valor do aluguel será reduzido no percentual de 15% (quinze por cento), no período de 01/04/2021 a 30/06/2021, passando ao valor mensal correspondente a R\$ 45.982,17 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS BARBOSA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 20.0.000031220-8.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: VIP ELEVADORES LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício Montaury.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09 de junho de 2021.

VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-2911-339039160100-1. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000031220-8.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: VIP ELEVADORES LTDA.

**OBJETO:** Fica reduzido o valor da manutenção preventiva, dos equipamentos de transporte vertical do Edifício Montaury em atendimento ao que determina o Decreto 20.534/2020, devido à pandemia do Coronavírus/Covid19 no Município de Porto Alegre.

O valor será reduzido no percentual de:

- Fica aplicado o desconto de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) no valor mensal do serviço R\$ 6.227,27 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), para o período disposto no item 1.1 e mantendo o valor R\$ 17.272,73 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) referente ao emprego de material e a utilização de equipamentos, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

# EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000027694-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do Projeto "Conte Mais - Compondo Laços de Afeto e Paz nas Relações". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 23 de 39

endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11° andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o Extrato da Justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 20.0.000113376-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, para o desenvolvimento do Projeto "Sócio Educacional III". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

# EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 049/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE**: Associação Comunitária de Moradores São Guilherme

CNPJ: 07.254.021/0001-82

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 9.277,78 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

PROCESSO: 20.0.000030880-4

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

# EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 058/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Mitra Da Arquidiocese De Porto Alegre

CNPJ: 92.858.000/0034-03

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 23.901.92 (vinte e três mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO: 20.0.000030485-0

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

# EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 041/2020 FUNCRIANCA

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 24 de 39

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governanca Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF - Escola Especial Para Surdos Frei Pacífico

CNPJ: 92.770.221/0002-48

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 23.368,22 (vinte e três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

PROCESSO: 20.0.000030488-4.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

# EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 104/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Associação De Pais E Mães Da Vila Nova Brasília

CNPJ: 92.324.177/0001-61

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 10.645,35 (dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO: 20.0.000031457-0

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

# EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 177/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Assoc. De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Porto Alegre

CNPJ: 92.828.110/0001-64

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 17.929,76 (dezessete mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

PROCESSO: 20.0.000040859-0

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

# EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2020 FUNDOIDOSO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** AFSR Associação dos Ferroviários Sul Riograndenses

CNPJ: 92.930.502/0001-30

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do valor do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e 146/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO: 20.0.000100937-1

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 25 de 39

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000072858-6	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA - ME	187800	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000079238-1	FLÁVIO BATISTA LIMA DA SILVA	223252	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000017569-2	MANIA D ÁGUA NATAÇÃO LTDA – ME		ART. 30, §1° C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000017573-0	CAFETERIA REIS & MARTINS LTDA - ME	221939	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
	JORGE GUILHERME NACUL MOOJEN FILHO – ME	193218	ART. 30, §1° C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000118021-8	NILDA MARIA GARCIA	189497	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000063556-1	NELDI MARON DE LIMA	221162	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs
17.0.000102263-6	TUANNY PEREIRA BERNARDI – ME	223594	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000027932-0	LENDS JOGOS LTDA	223820	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000008052-3	GUAZZELLI & TORRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	224041	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000011080-9	MIZERSKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	193219		MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000021641-0	MARCUS SCALCO BAGORRO - ME			MULTA DE 166,2934 UFMs
	CONTEC ASSESSORIA			

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 26 de 39

17.0.000033156-2	E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	222276	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000032954-1	JR MOTORS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME	222286	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000038385-6	SANDRA DA CUNHA BOEIRA	222445	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000039942-6	FOTO REPORTAGEM LTDA - ME	222070	ART. 30, § 1°, C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031722-5	VIANNA	222211	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031737-3	LILIANE TERESINHA DOS SANTOS	222212	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031792-6	JULIANE BATISTA DUTRA	222213	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000031805-1	CINTIA DORNELES	222214	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000030025-0	MARTA COLOMBO DE FREITAS – ME	222264	ART. 30, § 1°, C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	MARNEM SILON FERNANDES DOS SANTOS – ME	221991	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000029999-5	JOÃO BATISTA MARQUES DA CONCEIÇÃO	222125	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000026053-3	COINMA LTDA – ME	184326	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000028881-0	CASSIO GUIMARÃES PEREIRA	222012	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000028936-1	LUCIANO DA SILVA	222236	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	NONOAI TÊNIS CLUBE	192499	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000027151-9	VIVIANE DA COSTA MAGALHÃES	222185	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000025706-0	GUMA BUFFET LTDA – EPP	193240	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000029974-0	ANDERSON DE MOURA FERREIRA ME	221818	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000026748-1	MARILUI SILVEIRA	187611	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000047902-1	MARCIO ALVES LEITE	1011596		MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000023477-0	ROQUE ADRIANO C MOURA	1011569		MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000043149-5	ABRANE MOVELEIRA LTDA	1011433		MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
16.0.000075359-2	DANUSA CRISTINE	191692	ART. 29,	MULTA DE 166,2934

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 39

	SASSI		LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
19.0.000137508-6	SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E COMUNITARIA ERVINO DE ASSIS		ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000015446-7	CESAR FILIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1011551	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000050906-6	SUSANA DE BASTOS ME	223351	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000024448-8	VERA LUCIA GOULART DE ALMEIDA	224056	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	WEST CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	223944	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065757-0	LIZIANE SCHMIDT DA C. SILVA EIRELI	226535	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065806-1	JOSIANE ROSA DA SILVA	226536	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068805-0	AGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	226459	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000086420-6	GAMMALINK SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	226222	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065811-8	RAFAEL SCHENA MEDEIROS -ME	226302	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000129788-7	NINE BIJU COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	227291	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000019350-6	ESTACIONAMENTO BERTUZER LTDA - ME	223942	ART. 30, §1° C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
				MULTA DE

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 28 de 39

18.0.000039585-0	PAOLA DA SILVA SANTOS	226018	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000031546-6	BRUNO DE FRAGA VARGAS	223781	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000005807-2	ERCI RENATO OLIVEIRA SILVEIRA – ME	223797	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000007598-8	G DELAZERI BAR- ME		ART. 29, §3° LC 12/75	MULTA DE 16,6293 UFMs
18.0.000008021-3	CIANI DA COSTA RAVAZZOLI		ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044473-8	N T P FERNANDES EVENTOS EIRELI		ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000042771-0	CARLOS EVANY DA CRUZ	226163	ART. 30, §1° C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000038068-3	ÓTICA E ACESSÓRIOS LIZIANE LTDA ME		ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000104180-7	ROSANGELA GUIMARÃES OLIVEIRA		ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000033032-5	FLAVIARTE PROPAGANDA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	223909	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044833-4	WALDECIR DA SILVA DIAS		ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000082701-7	LUCAS WOZNIAK MULET		ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000098369-8	ROSANA REGINA		ART. 30, §1°	MULTA DE 166,2934 UFMs E

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 29 de 39

		GONÇALVES		LC 12/75	FECHAMENTO
18.0.0000	007225-3	AJP GASTRONOMIA LTDA –EPP	223344	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000073917-1	SPERINDE GESTAO IMOBILIARIA LTDA	1012543	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000003736-3	MILTON EDUARDO SANDER	228068	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000087463-0	CXE SERVICOS DE ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA	1011728	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000044820-7	DEBORA ADRIANE BORGES DA CRUZ	225787	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000060064-7	TRENNEPOHL E FERNANDES LTDA	172814	ART. 30, §1° C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000117417-0	EZEQUIEL CICHELERO	227550	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000047588-3	IONE DE FÁTIMA SANTOS ROSA		ART. 30, §1° C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000026019-4	GUILHERME OTTE DA SILVA	1011490	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000026093-3	RENATO SANTOS DA SILVA	1011369	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000059308-3	DARLAN DA SILVA SILVEIRA	226202	ART. 30, §1° C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 30 de 39

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000010503-2	CRISTIANO DE OLIVEIRA FRANZONI MECANICA	228276	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000051248-9	JORGE LUIS RANGEL	227330	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000051248-9	JORGE LUIS RANGEL	227331	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000066787-3	ELHADJI KEBA DIALLO	227597	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000066787-3	ELHADJI KEBA DIALLO	189597	ART. 25, IV, "B", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000066787-3	ELHADJI KEBA DIALLO	27598	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000066787-3	ELHADJI KEBA DIALLO	227596	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000004332-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de praças, parques e cemitérios públicos municipais.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação do Termo Aditivo registrado e publicado, por parte da administração, visando a inclusão do código da despesa, conforme se articula:

Cláusula Terceira - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Cláusula 3.2 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sob rubrica 7500.7503.4244.339039780200-1331, em substituição da rubrica 7500.7501.4132.3390397802200-1, do Contrato original.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 235/2018.

VALOR: R\$ 1.020.119,62 (um milhão e vinte mil e cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 7500.7503.4244.339039780200-1331.

ORIGEM DO RECURSO: Funproamb.

BASE LEGAL: Artigo 65, Inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 31 de 39

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000048135-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004645 que aplicou a Bandeira Construções Incorporações LTDA, CNPJ nº 01.899.990/0001-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 620,3008 UFM's ou atualmente R\$ 2.662,33 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) conforme Decisão Administrativa nº 897/2020 da CJ de 09/11/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

PROCESSO 001.030635.15.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Goulart, Kempf e Wentroba Ltda - CNPJ nº 04.602.281/0002-94.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.030635.15.2 referente ao Auto de Infração nº 153627, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, no que tange à Multa simples imposta, perfazendo R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), com fulcro nos artigos 66 do Decreto nº 6514/08 e na Lei Complementar nº 790/2016 e declaração da não incidência da Multa diária, nos termos do Parecer da PGM nº 1192/15.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

PROCESSO 001.005239.16.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** LZ Comunicação Visual Ltda - CNPJ nº 87.091.641/0001-87.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, de modo a ser convalidado o Auto de Infração nº 148824, e declara nulos os atos praticados após a lavratura do Auto de Infração mencionado e, notifica a recorrente para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Decisão, com fulcro no artigo 52, inciso II da Lei Municipal nº 8279/99, no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/1998 nos termos do Art. 99, §único e Art. 100 e parágrafos do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c artigo 58 e 84 da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.006492.16.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Posto da Lucas Comercial de Combustíveis Ltda - CNPJ nº 07.317.044/0001-99.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.006492.16.9 referente ao Auto de Infração nº 131236, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, no que tange ao valor da Multa simples no valor de 237,562 UFMs, com fulcro no artigo 52, inciso II da Lei Municipal nº 8279/99, no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/1998 e na Lei Complementar nº 790/2016 e, reformada a Multa diária imposta, reduzindo a 10% sobre o valor da Multa simples, perfazendo 23,7562 UFMs/dia, nos termos da Nota Técnica PGADPUMA-

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 32 de 39

PGM.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

PROCESSO 001.029795.15.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário Ltda - CNPJ nº 12.181.987/0001-77.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.029795.15.0 referente ao Auto de Infração nº 148318, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância proferida pela Comissão Judicante, quanto à Multa simples (recolhida) e diária aplicadas, contudo, devendo ser observado para sua imposição, o limite de 10% do valor total da Multa simples imposta, perfazendo 23,7562 UFMs, com fulcro no artigo 52, inciso II da Lei Municipal nº 8279/99, no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/1998 e na Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2°, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000027518-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1004652 que aplicou ao Condomínio Edifício Piriápolis, CNPJ 05.384.892/0001-95, a sanção administrativa de Multa simples, no valor de 316,7493 UFM's ou atualmente R\$ 1.412,77 (mil quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos), conforme Decisão Administrativa 096/2021 da CJ de 22/03/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.006426.16.6.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 149849 que aplicou a CM Comercial Peças LTDA, CNPJ n° 00.803.405/0001-68, a sanção administrativa de Multa simples, no valor de 237,562 UFM's ou atualmente R\$ 1.059,57 (mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) cumulada com MULTA DIÁRIA, no valor 23,75 UFM's ou atualmente R\$ 105,96 (cento e cinco reais e noventa e seis centavos) conforme Decisão Administrativa nº 091/2021 da CJ de 18/03/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### **ERRATA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000087242-6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: SBM Construções e Limpeza LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de pista de skate no Parque Chico Mendes, com recursos federais e contrapartida do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021

ERRATA: No Diário Oficial Edição 6528 de 11/06/2021, onde se lê: "17 de abril de 2021", leia-se: "09 de junho

de 2021".

VALOR: R\$ 767.809,27 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 33 de 39

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4070-449051990000-1337 e 7501-4070-449051990000-1. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### **EDITAL 024/2021**

## INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 20.14.000000070-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer nº 110/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando à regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA P do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia, 2109, Bairro Mario Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos Processos 002.341276.00.8 e SEI 20.14.000000070-6. No Processo SEI referido, Registro 9617061, está anexada à planta do perímetro e no Registro 11542648 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Diretor do Departamento Municipal de Habitação.

#### **EDITAL 026/2021**

## INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.0.000046955-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer nº 030/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando à regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA CASTELO PEDROSO localizado na Rua Comendador Eduardo Secco, nº 631, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada nos Processos 002.299827.00.0.00000 e SEI 21.0.000046955-3. No Processo SEI referido, Registro 14099115, está anexada a planta do perímetro e no Registro 14099178 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária.

#### **EDITAL 025/2021**

## INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.0.000046992-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURBS, de acordo com o Parecer nº 029/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando à regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA CASTELO PEDROSO localizado na Estrada João Antonio da Silveira, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada nos Processos 002.342881.00.8 e SEI 21.0.000046992-8. No Processo SEI

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 34 de 39

referido, Registro 14100425, está anexada a planta do perímetro e no Registro 14100447 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

SIMONE SOMENSI, Secretária Adjunta Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 032**

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 21.0.000028243-7

CONTRATADO: CANARD PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 409155870001-83

OBJETO: realizar a Direção-Geral do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, em três etapas: 1ª

etapa - de 10 a 30 de junho; 2ª etapa - de 01 a 30 de julho; e 3ª etapa - de 02 a 31 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em três parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25,II e III, e Artigo 13, I da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339037230100-1- Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

GUNTER AUXT, Secretário Municipal da Cultura

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 033**

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 21.0.000030557-7

CONTRATADO: Diones Martins da Luz, CNPJ 22.305.151/0001-90

**OBJETO**: Criação de um painel instalação artístico, com o título: "Existe uma cidade sobre nós", e criação de um mini documentário sobre a relação da aldeia guarani mbyá e a cidade de Porto Alegre, a serem realizados no período de 10 a 15 de junho de 2021.

**VALOR**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339037230100-1 - Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

**GUNTER AUXT**, Secretário Municipal da Cultura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 18.0.000100377-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: COREMED Comércio e Representação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.604, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços especializados de Manutenção Corretiva e Preventiva em aparelhos de Cardiologia, pertencentes à Coordenação Municipal de Urgências (SAMU, PACS, PABJ e PALP), HPS e HMIPV, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado no CREA-RS com ART.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 26.837,49 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) mensais. ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039170100-4590, 1804-4038-339039170100-4620, 1804-4045-339039170100-4230, 1804-

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 35 de 39

4045-339039170100-4590 e 1804-4030-339039170100-4590. **BASE LEGAL:** Art. 25, inc. I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 21.0.000005124-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** SLP Serviços de Limpeza e Portaria Eireli.

**OBJETO:** Contrato emergencial nº 72.937, advindo da Dispensa de Licitação nº 024/2021, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimos de postos e alterações nos quantitativos mensais de entrega de materiais consumíveis e não consumíveis, conforme segue:

A contar da assinatura do presente termo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer ao Contrato, conforme segue:

02 (dois) postos do tipo "C", 8h, de segunda-feira a sexta-feira, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 53.825,94 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

01 (um) posto do tipo "A" ,12x36h, de segunda-feira a domingo, diurno, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 45.424,02 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 99.249,96 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa um aumento acumulado de 2,08% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Alterações no quantitativo mensal de 32 (trinta e dois) itens de materiais consumíveis e 12 (doze) itens de materiais não consumíveis em entrega única.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo, tendo em vista as alterações realizadas no item 1.2 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.880.249,94 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339037020000-4500 e 1804-4111-339037020000-4511.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000045152-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75.

**OBJETO:** Convênio nº 72.214, para a realização de serviços de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo, através da disponibilização de insumos de coleta, a realização do teste/pesquisa e o resultado.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do número estimado de testes para 11.880 exames por mês e a redução do valor unitário do teste para R\$ 125,00, com a disponibilização de kits de coleta, a contar de 12/04/2021.

Em caso de utilização dos kits de coleta próprios da Secretaria Municipal de Saúde, o valor permanecerá em R\$ 120,00 por teste, conforme termos iniciais do Convênio.

Os exames referidos nos itens anteriores são os relativos aos serviços de realização de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo conforme objeto do presente convênio.

O Îtem 2.5 do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.5 Considerando a demanda existente e a capacidade atual do laboratório, a quantidade estimada será 11.880 (onze mil, oitocentos e oitenta) testes mensais, a contar de 12/04/2021."

O Item 4.1 do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 O Município de Porto Alegre, através da SMS, pagará à FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, pelos serviços de realização de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo o valor mensal máximo total de até R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo o valor unitário por

http://portoalegre.rs.qov.br/dopa Página 36 de 39

exame de até R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), a contar de 12/04/2021."

O Item 6.1 do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 A previsão de utilização é de 11.880 unidades/testes mensais, a contar de 12/04/2021."

O item 2.5 do Anexo I - PROJETO do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.5 Considerando a demanda existente e a capacidade atual do laboratório, a quantidade estimada será 11.880 (onze mil, oitocentos e oitenta) testes mensais."

O item 3 - ORÇAMENTO ESTIMADO do Anexo I - PROJETO do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação, a fim de contemplar os novos valores e o quantitativo mensal:

"3 ORÇAMENTO ESTIMADO"

Descrição	Quantidade Prevista Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal
Pesquisa de SARS-COV-2 por RT-PCR	11 000		até R\$ 1.485.000,00

VALOR: Sem custos. Não altera valor total do Contrato.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2021 – PROCESSO 21.10.000003413-5, Contratação de serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças para a centrífuga de desidratação da marca Alfa Laval.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de junho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005300-2 PROCESSO 20.10.000005300-2

**OBJETO**: Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial na zona sul do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, constante nos autos do Processo, o recurso interposto pela empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA., foi deferido.

Outrossim, informamos que a abertura dos envelopes "B" proposta, fica marcada para a data e horário abaixo: **DATA**: 16/06/2021, às 14h30min.

**LOCAL**: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE. A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## ABERTURA DE PREGÃO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 37 de 39

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2021 - PROCESSO 21.10.000001588-2, Conexões de Ferro Dúctil, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de junho de 2021.

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## **REVOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 20.10.000005999-0 PROCESSO 20.10.000005999-0

**OBJETO**: Adequação de projetos para o sistema de abastecimento de água São João.

**LOCAL**: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe, o novo Edital revisado será disponibilizado oportunamente através de Pregão Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

#### **ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 PROCESSO 21.18.000000.184-7

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 – Porto Alegre-RS e pelo site <a href="https://www.portaldecomprapublicas.com.br">www.portaldecomprapublicas.com.br</a>.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS DIVERSOS.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA. Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021**

PROCESSO: 21.18.000000226-6

OBJETO: Aquisição de 30 discos rígidos SSD

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com

base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, com vistas à aquisição de 30 discos rígidos SSD

VALOR GLOBAL: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 38 de 39

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

PROCESSO: 21.16.000005851-8.

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e material elétrico.

**RECURSOS:** Próprios.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a revogação do item 22 da Licitação em epígrafe, por razões de interesse público.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 39 de 39